



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 209/92, de 26 de maio de 1992

**Autoriza o Executivo a abrir adicio
nal ao vigente orçamento o crédito
suplementar que indica.**

**Faça saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de
suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin-
te Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adici
onal ao vigente orçamento o crédito suplementar no valor de Cr\$
855.000.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros)
para referenciar as seguintes dotações:**

0.01010012.01 - FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
3120 - Material de Consumo.....Cr\$..	5.000.000,00	
1.02040132.02 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA		
3110 - Pessoal.....Cr\$	10.000.000,00	
3120 - Material de consumo.....Cr\$	20.000.000,00	
3130 - Serv.Terc. e encargos.....Cr\$	30.000.000,00	
1.03070202.03 - FUNCIONAMENTO DO GAB. DO PREFEITO		
3110 - Pessoal.....Cr\$	10.000.000,00	
3130 - Serv. Terc. e encargos.....Cr\$	40.000.000,00	
2.03070212.04 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3110 - Pessoal.....Cr\$	60.000.000,00	
3220 - Transf. Intergovernamentais.....Cr\$	15.000.000,00	
3250 - Transf. a Pessoas.....Cr\$	30.000.000,00	
3.03070212.06 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS		
3130 - Serv. Terc. e encargos.....Cr\$	20.000.000,00	
3260 - Enc. da dívida interna.....Cr\$	20.000.000,00	

hif



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

- 4.03070212.07 - FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE OBRAS PÚBLICAS
3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 80.000.000,00
- 4.10600212.08 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
3130 - Serv.Terc. e encargos.....Cr\$ 80.000.000,00
- 6.04181122.10 - FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE FOMENTO E PRODUÇÃO
AGROPECUÁRIA
3110 - Pesseal.....Cr\$ 70.000.000,00
3130 - Serv. Terc. e encargos.....Cr\$ 80.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000.000,00
- 7.08482472.20 - FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS CULTURAIS
3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000.000,00
3130 - Serv. Terc. e encargos.....Cr\$ 80.000.000,00
- 8.15810312.22 - ASSISTÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3230 - Transf. a Inst. Privadas.....Cr\$ 40.000.000,00
- 8.15814862.23 - FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROMO
ÇÃO SOCIAL
3120 - Material de consumo.....Cr\$ 15.000.000,00
Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas decor-
rentes do crédito de que trata o Art. 1º desta Lei, serão cobertos
pela anulação da seguinte dotação, conforme dispõe o inciso III,
§ 1º de Art. 43, da Lei nº 4.320/64.
- 0.01010012.01 - FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3230 - Transf. a instit. privadas.... Cr\$ 5.000.000,00
- 4.13764481.13 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 850.000.000,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, com seus efeitos financeiros retroativos a 10 de abril de cer-
rente ano.

nf



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 26 de maio de 1992.

Hildernando
Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal